



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 06 de abril de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 113/2017.

Inexigibilidade Nº 013/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratado: Gledston Machado Viana, Advogado OAB/PB nº 10.310.

Considerando a prorrogação da vigência de 18/04/2020 a 18/04/2021, para a nova vigência de 18/04/2021 a 18/04/2022;

Considerando a prorrogação da vigência o valor total aditivado será o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Gledston M. Viana (Pelo contratado).

Coremas/PB, 06 de abril de 2021.

Iranir Alexandrino da Silva
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 001/2021**. Vejamos a seguir:

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na drenagem e pavimentação de ruas em paralelepípedo, conforme planilha orçamentária de custo (Contrato de Repasse Nº 1023233-67/2015-caixa).

Repartição/setor interessado: Secretaria de Infra Estrutura.

Data prevista para realização da sessão publicação: 23/04/2021.

Horário prevista para início da sessão publicação: 09:00 (Nove horas).

Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Recomendações do Presidente da CPL:

a) Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metros e meio) fila sim e outra não;

b) Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;

c) No dia da realização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;

d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador;

e) É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Fica revogado as publicações do segundo aviso desta mesma matéria.

Coremas/PB, 06 de abril de 2021.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

